



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.699, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes dos usuários indicados pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON):

- a) Titular: Diego Francisco Pilati;
- b) Suplente: Rui Hari Matté.

II – Representantes de Entidades de Classe, indicados pela Associação em Defesa de Políticas Públicas (Fórum da Água):

- a) Titular: Fábio Adamczuk;
- b) Suplente: Sandra Salete Weishaupt.

III – Representantes dos prestadores dos serviços, dentre os regulados pela Agência, indicados pelos prestadores dos serviços:

- a) Titular: Ivo Antônio Sobis;
- b) Suplente: Sandra Viviane Ribeiro Marcanson;
- c) Titular: Waldecir Antonio Pereira;
- d) Suplente: Jeana Duarte da Silva;
- e) Titular: João Alberto Batistus;
- f) Suplente: Emerson Antônio Silvestrini.

IV – Representantes do Poder Executivo do Município de Erechim:

- a) Titular: Roberto Dionísio Fabiani;
- b) Suplente: Vinícius Anziliero;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



c) Segundo Titular: José Osvaldo Leite Camargo;

d) Segundo Suplente: Welton Pinto dos Santos.

V – Um representante dos usuários de serviços de cada Município conveniado:

a) Município de Cruzaltense:

Titular: Renan José Sandri;

Suplente: Marcelo Rigo.

b) Município de Paulo Bento:

Titular: Fernando Diniz Pompermaier;

Suplente: Décio Odinei Dembinski.

c) Município de Três Arroios:

Titular: Juraci João Scaratti.

d) Município de Ponte Preta:

Titular: Paulo Tortelli.

e) Município de Barra do Rio Azul:

Titular: Anderson F. Bagatini.

f) Município de Floriano Peixoto:

Titular: Odiselmo Malacarne.

g) Município de Quatro Irmãos:

Titular: Taísa Federle Alves Ferreira;

Suplente: Paulo César Alves Ferreira.

VI – Um representante dos prestadores de serviços de cada Município Conveniado:

a) Município de Cruzaltense:

Titular: Jean Carlos Merg;

Suplente: Lenito Santolin.

b) Município de Paulo Bento:

Titular: Valdemar Roque Spada;

Suplente: Renato Ivan Gromann.

c) Município de Três Arroios:

Titular: Nadia Luciana Varotto.

d) Município de Ponte Preta:

Titular: Zediane Bonatto;

Suplente: Claudir Tomazelli.

e) Município de Barra do Rio Azul:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Titular: Dirceu A. Fiabani.

f) Município de Floriano Peixoto:

Titular: Vanusa Zorzeto.

g) Município de Quatro Irmãos:

Titular: Aljucir Leobaldo Antunes de Quadros;

Suplente: Clovis Eduardo Kujawinski.

§ 1.º Os membros do Conselho Participativo terão mandato de 04 (quatro) anos, renovável por igual período.

§ 2.º O Presidente do Conselho será escolhido pelos Conselheiros para mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução.

Art. 2.º Os membros do Conselho Participativo não serão remunerados, sendo sua participação considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 4.362/2016, 4.390/2016, 4.455/2017, 4.475/2017 e 4.600/2018.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de Novembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração.